

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 620/67 - C.E.E.

INTERESSADO: ALFREDO JOÃO RABAÇAL

ASSUNTO: Equivalência de título, para efeito de permanência na regência da Cadeira de Antropologia da FFCL de Franca.

P A R E C E R N° 630/67

Nos anos de 1959, 1960 e 1961 o Senhor Alfredo João Rabaçal cursou, com aproveitamento, 19 disciplinas da Escola Pós - graduados da Fundação Escola de Sociologia e Política, completando 34 créditos (as normas regimentais exigem 24 créditos para candidatura à tese). Aprovado em 2 exames de suficiência em idiomas estrangeiros. Elaborou tese. Defendeu-a perante banca examinadora, em fevereiro de 1963. Obteve o grau do Mestre em Ciências Sociais.

A qualidade do curso, sua estrutura, os requisitos para graduação equivalem, sem favor, aos de universidades estrangeiras cujos diplomas de mestrado têm este Conselho julgado equivalente ao nosso doutoramento, para os fins da exigência legal de tal título aos professores contratados.

Pelo deferimento, para os fins citados.

Em 19/6/1967

a) Paulo E. Tolle
Relator